

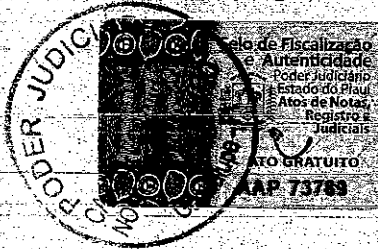


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUI**  
**End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 02, nele às fls. 114, consta o Imóvel registrado sob Matrícula nº 114/1, consistente da gleba de terra denominada “**CONGO**”, com a área de **271.72.48 hectares**, onde é proprietária: **DIVA LUCÍOLA DE ALENCAR MARQUES**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 021 – CONGO – Data Cardoso, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **271.72.48ha. Perímetro: 12.119,54m. PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: José Moreira Cavalcante; Ao Sul: Condôminos desconhecidos; Ao Leste: Manoel Ribeiro da Fonseca; Ao Oeste: Condôminos desconhecidos. Descrição da Poligonal. 01. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 639.983 E/UTM 9.246.622 N, com azimutes e distâncias seguintes; 104°27'25” por 403,88m, 188°22'14” por 338,80m, 175°20'08” por 94,93m, 182°28'04” por 74,55m, 188°04'11” por 385,67m, 177°02'30” por 335,60m, 128°28'03” por 603,32m, 161°19'45” por 250,37m, 161°06'34” por 131,24m, 140°34'58” por 191,74m, 196°06'23” por 608,86m, 207°17'48” por 92,46m, 169°29'10” por 147,64m, 164°06'20” por 155,66m, 135°23'09” por 59,86m, 171°37'38” por 94,15m, 135°59'13” por 73,63m, 135°41'06” por 39,62m, 113°19'45” por 61,08m, 179°30'39” por 83,15m, 153°33'18” por 89,66m, 183°11'01” por 43,40m, 151°33'52” por 134,68m, 130°17'20” por 243,38m, 99°56'19” por 97,92m, 126°25'53” por 77,88m, 150°27'50” por 90,25m, 162°54'18” por 53,82m, 132°15'08” por 313,15m, 150°44'53” por 42,83m, 147°51'19” por 85,46m, 147°34'18” por 182,51m, 161°17'03” por 242,49m, 183°03'05” por 72,70m, 268°33'42” por 58,18m, 291°22'07” por 94,22m, 341°46'31” por 169,60m, 318°20'29” por 84,20m, 272°54'39” por 274,13m, 256°14'31” por 284,07m, 256°01'42” por 161,16m, 286°00'22” por 42,61m, 317°23'19” por 590,29m, 315°53'08” por 85,59m, 321°25'59” por 98,39m, 321°13'01” por 126,41m, 354°01'46” por 126,42m, 354°23'56” por 169,47m, 353°43'58” por 148,68m, 354°41'06m, por

322,77m, 354°07'08" por 318,74m, 354°23'32" por 1.473,02m, 354°38'28" por 1.495,25m, chegando no marco 01, início da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 12.119,54m." Confere com o original. Dou fé. Eu *in Bruto*  
(**Maria da Conceição Oliveira Brito**), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 13 de agosto de 2012  
*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
**Maria da Conceição Oliveira Brito**  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
Oficial do Registro  
Guadalupe - PI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

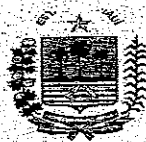
**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Transcrição das Transmissões, Livro 3-C, nele às fls. 53/54, consta o Imóvel registrado sob nº 2.770, consistente da gleba de terra denominada “CANABRAVA”, com a área de **121.20.28ha**, onde é proprietário: **JOSÉ MOUSINHO DE OLIVEIRA**. Sendo que de conformidade com o Ofício CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 016 – CANABRAVA Data Santo Antonio, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **121,2028ha**, Perímetro: **12.104,20m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: Veridiano L. de Oliveira, Antonio B. Passos e Francisco das Chagas Nery; Ao Sul: Data Prata de Baixo; Ao Leste: Abel Alves Avelino; Ao Oeste: João Carlos P. da Silva e Esp. de Inês Gomes de Oliveira. Descrição da Poligonal. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 645.358 E/UTM 9.249.699 N, com azimutes e distâncias seguintes; 164°24’52” por 132,95m, 104°19’55” por 687,93m, 104°40’31” por 170,68m, 140°36’34” por 2.758,64m, 213°01’57” por 13,78m, 144°32’31” por 304,82m, 153°55’56” por 208,63m, 153°55’56” por 116,45m, 154°18’55” por 295,36m, 160°19’46” por 558,97m, 161°00’52” por 138,23m, 160°55’26” por 480,96m, 249°58’32” por 89,04m, 332°21’24” por 1.508,20m, 332°25’20” por 562,45m, 333°27’20” por 12,35m, 332°25’29” por 520,95m, 320°03’13” por 318,79m, 333°05’54” por 35,80m, 333°30’15” por 400,75m, 305°23’10” por 706,06m, 265°13’23” por 132,81m, 308°21’17” por 1.674,41m, 78°04’07” por 275,17m, chegando no marco 01, início da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 12.104,28m.” Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 13 de agosto de 2012  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
**Maria da Conceição Oliveira Brito**  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro  
 Guadalupe - PI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral 2-D, nele às fls. 40, consta o Imóvel registrado sob Matrícula nº 836, consistente da gleba de terra denominada “**CIPÓ**” e “**MORRO REDONDO**”, com a área de **79.38.30ha**, onde é proprietário: **FRANCISCO DAS CHAGAS NERY**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 30 – Cipó – Data Santo Antonio, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **83.18,77ha**. Perímetro: **5.525,09m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: Chesf; Ao Sul: João Cardoso de Alencar, Floriano de C. Brasileiro e Alice C. de Castro; Ao Leste: Chesf; Ao Oeste: José Alves Correia. Descrição da Poligonal. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 652.683 E/UTM 9.253.432N, com azimute e distâncias seguintes: 156°04’43” por 294,56m, 128°23’17” por 41,29m, 201°03’43” por 16,83m, 226°05’51” por 485,48m, 121°59’39” por 117,70m, 124°16’13” por 67,53m, 201°28’57” por 326,66m, 236°16’23” por 1.054,72m, 233°08’32” por 113,48m, 242°16’17” por 74,00m, 234°25’48” por 73,97m, 243°20’48” por 110,32m, 335°11’21” por 97,61m, 341°30’20” por 42,84m, 331°30’15” por 142,55m, 58°23’04” por 113,54m, 37°54’06” por 107,29m, 80°48’44” por 142,79m, 68°07’23” por 69,00m, 64°49’01” por 76,03m, 340°29’17” por 111,89m, 47°35’16” por 83,95m, 91°02’14” por 62,43m, 62°03’54” por 47,52m, 27°09’53” por 96,99m, 20°54’38” por 182,74m, 13°02’22” por 135,34m, 21°17’04” por 52,29m, 44°50’43” por 295,68m, 73°08’14” por 172,09m, 54°13’35” por 116,03m, 58°32’36” por 53,02m, 62°38’54” por 49,52m, 46°08’10” por 46,01m, 29°34’57” por 101,60m, 332°07’45” por 132,69m, 53°56’23” por 167,59m, 68°55’28” por 48,53m, chegando no marco 01, início da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 4.368,91m.” Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.

Guadalupe, 13 de agosto de 2012

*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
**Oficial do Registro Geral de Imóveis**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua da Conceição Oliveira Brito  
 nº 100 - Guadalupe - PI



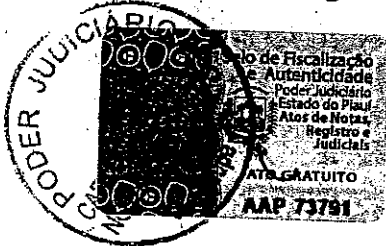


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

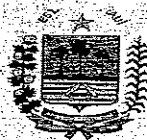
**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-C, nele às fls. 104, consta o Imóvel registrado sob Matrícula nº 700, consistente da gleba de terra denominada “**BAIXAS**”, com a área de **1.842h.38a.81c**, onde é proprietário: **FRANCISCO DAS CHAGAS NERY**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 06 – **BAIXAS** – Data Santo Antônio, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **1.842,3881ha**. Perímetro: **33.825,87m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: Chesf; Ao Sul: Espólio de Pedro P. da Silva, Chesf e outros; Ao Leste: Antonio B. Passos; Ao Oeste: Lino A. Almeida. Descrição da Poligonal. 01. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 650.961 E/UTM 9.254.743 N, com azimutes e distâncias seguintes; 131°22’35” por 756,40m, 231°54’02” por 815,47m, 267°00’29” por 57,86m, 261°01’49” por 294,47m, 191°36’04” por 215,32m, 239°05’26” por 48,77m, 256°09’06” por 154,42m, 240°00’32” por 28,29m, 273°38’50” por 25,78m, 255°37’54” por 194,92m, 294°57’30” por 72,40m, 276°27’25” por 53,71m, 316°43’19” por 32,00m, 264°59’13” por 178,75m, 239°43’53” por 84,95m, 198°43’29” por 131,89m, 149°57’42” por 55,44m, 118°42’01” por 97,33m, 87°11’60” por 675,54m, 53°24’20” por 56,60m, 81°29’59” por 88,90m, 178°20’48” por 445,05m, 83°07’50” por 304,08m, 192°00’36” por 244,28m, 144°38’16” por 324,50m, 194°38’11” por 604,90m, 189°25’41” por 32,90m, 197°02’29” por 118,34m, 189°07’39” por 257,93m, 154°40’05” por 151,92m, 154°43’40” por 270,19m, 238°54’32” por 107,34m, 238°30’37” por 815,82m, 159°45’54” por 298,29m, 238°26’41” por 982,59m, 309°15’11” por 58,33m, 05°34’01” por 46,08m, 06°16’25” por 1.534,89m, 252°15’55” por 509,01m, 280°27’20” por 1.537,89m, 359°20’14” por 94,23m, 272°42’36” por 131,14m, 160°19’14” por 2.120,46m, 288°19’58” por 24,80m, 288°35’11” por 601,66m, 349°18’19” por 601,46m, 261°39’38” por 712,31m,

296°07'54" por 642,58m, 292°40'19" por 165,93m, 25°41'33" por 1.136,31m, 274°11'33" por 699,99m, 01°21'17" por 594,74m, 03°49'25" por 896,28m, 354°51'29" por 73,98m, 05°13'05" por 352,62m, 72°57'26" por 775,27m, 74°50'51" por 1.247,84m, 40°40'24" por 639,30m, 40°45'29" por 426,27m, 53°14'05" por 162,68m, 133°57'11" por 175,72m, 150°42'56" por 79,47m, 138°53'03" por 223,70m, 160°56'49" por 75,05m, 190°44'23" por 65,42m, 205°58'50" por 253,78m, 192°56'33" por 74,83m, 189°09'25" por 66,92m, 86°21'32" por 58,42m, 43°51'17" por 518,70m, 346°16'24" por 53,44m, 13°48'32" por 127,70m, 51°19'09" por 67,97m, 20°04'26" por 150,36m, 26°58'43" por 80,57m, 74°37'10" por 139,05m, 87°29'30" por 87,05m, 150°18'25" por 59,01m, 167°02'17" por 115,78m, 167°42'57" por 101,85m, 148°22'48" por 88,06m, 180°35'48" por 362,01m, 143°18'59" por 216,62m, 69°25'34" por 45,42m, 95°09'45" por 57,01m, 53°50'14" por 69,36m, 33°33'09" por 125,98m, 65°42'45" por 191,87m, 103°05'40" por 152,41m, 175°00'12" por 73,14m, 163°30'44" por 233,04m, 122°46'08" por 285,14m, 74°19'10" por 102,79m, 106°25'11" por 88,76m, 86°30'40" por 204,58m, 108°57'21" por 49,75m, 89°58'51" por 331,27m, 67°49'30" por 72,62m, 75°10'10" por 911,66m, 23°46'03" por 508,04m, chegando no marco 01, inicio da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 4.368,91m."Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 13 de agosto de 2012  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro  
Guadalupe - PI



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714



**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Transcrição das Transmissões, Livro 3-C, consta o Imóvel registrado sob nº 2.819, consistente da gleba de terra denominada "**CURRALINHO**", com a área de **118.92.20 hectares**, onde é proprietário: **VERIDIANO LEITE DE OLIVEIRA**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 07 - CURRALINHO - Data Santo Antonio, Município de Guadalupe - Piauí, Área: **117.3198ha**. **Perímetro: 4.368,91m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: Francisco das Chagas Nery; Ao Sul: José Moreira de Oliveira; Ao Leste: Antonio B. Passos; Ao Oeste: Fazendas Reunidas Raimundo de Castro. Descrição da Poligonal. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 644.184 E/UTM 9.250.776 N, com azimutes e distâncias seguintes; 112°40'20" por 165,93m, 116°07'54" por 642,43m, 112°11'16" por 129,43m, 119°56'25" por 313,35m, 123°44'40" por 93,39m, 188°11'27" por 424,51m, 256°56'25" por 99,92m, 258°04'08" por 275,17m, 257°36'04" por 154,34m, 257°32'20" por 129,86m, 257°40'43" por 179,90m, 281°45'53" por 378,08m, 195°27'11" por 9,91m, 280°00'07" por 220,40m, 12°22'35" por 590,06m, 4°03'41" por 116,06m, 346°55'59" por 87,75m, 35°17'43" por 50,00m, 4°04'28" por 22,10m, 26°05'29" por 286,20m, chegando no marco 01, início da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 4.368,91m." Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 13 de agosto de 2012  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
**Maria da Conceição Oliveira Brito**  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro  
 de Imóveis



CARTORIO 1º OFÍCIO  
Guadalupe - PI

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escrivã

Maria L. M. M. da Silva  
Escrivã

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-G, nele às fls. 598, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº 2.591 - IMÓVEL: 64.04.00 hectares, de terras na gleba denominada "MELANCIA", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco P.30 =128 = ao ponto A, segue esse alinhamento com azimute de 115°00'00" e distância de 295,00 metros, chega-se ao ponto B, daí segue com azimute de 33°00'00" e distância de 180,00 metros, chega-se ao ponto C, daí segue-se com azimute de 134°00'00" e distância de 420,00 metros, chega-se ao ponto D, daí segue-se com azimute de 218°30'00" e distância de 235,00 metros, chega-se ao ponto E, daí segue-se com azimute de 91°30'00" e distância de 180,00 metros, chega-se ao ponto F, daí segue com azimute de 52°15'00" e distância de 465,00 metros, chega-se ao ponto G, daí segue-se com azimute de 100°15'00" e distância de 330,00 metros, chega-se ao ponto H, daí segue com azimute de 116°00'00" e distância de 350,00 metros, chega-se ao ponto I, daí segue com azimute de 128°30'00" e distância de 250,00 metros, chega-se ao ponto J, daí segue-se com azimute de 18°00'00" e distância de 125,00 metros, chega-se ao ponto L, daí segue-se com azimute de 200°00'00" e distância de 40,00 metros, chega-se ao ponto M = ao marco P 30 - 24, daí segue com azimute de 288°00'00" e distância de 645,00 metros, chega-se ao ponto N, daí segue-se com azimute de 268°30'00", distância de 1.070,00 metros, chega-se ao ponto O = ao marco P 30 - 13; daí segue com o mesmo rumo dado pelo azimute de 268°30'00" e distância de 300,00 metros, chega-se ao marco ponto P = ao marco P 30-11; daí segue-se com azimute de 15°30'00" e distância de 580,00 metros, chega-se ao ponto de partida marco P.30 - 128 = ao ponto A. Fechando assim o polígono com o total de 5.465,00 metros. Limites: Ao Norte com área urbana da cidade de Guadalupe; ao Leste terreno de Firmino José Martins; ao Sul terras das Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A e ao Oeste terras das Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A. ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0004-96, sediada na cidade de Teresina - Piauí, à Rua Benjamim Constant nº 2037, centro. TRANSMITENTES: FIRMINO JOSÉ MARTINS



26  
70°17'33" por 378,21m, 69°04'05" por 102,06m, 69°37'03" por 127,86m,  
69°58'32" por 89,04m, 70°00'49" por 583,82m, 69°16'36" por 72,94m,  
72°19'58" por 119,67m, 353°59'06" por 861,47m, 74°44'57" por 492,54m,  
05°22'52" por 444,01m, 05°19'44" por 144,28m, 35°02'38" por 40,73m,  
04°15'22" por 810,60m, 25°37'54" por 170,51m, 11°02'06" por 109,78m,  
87°01'25" por 161,78m, 72°40'51" por 103,60m, chegando no marco 01, inicio  
da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 32.474,78m."Confere com  
o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito),  
Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 13 de agosto de 2012

Maria da Conceição Oliveira Brito

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Maria da Conceição Oliveira Brito

Oficial do Registro Geral de Imóveis



CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
Guadalupe - PI  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escritvã  
Maria E. M. M. da Silva  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO  
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-G, nele às fls. 599, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº 2.592 - IMÓVEL: 26.00.00 hectares, de terras na gleba denominada "ARACAS", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do Ponto E - 0 com coordenadas E - 857.096,86 e N - 924.6584,27 e distância de 362,45 metros, confrontando-se com terras do Sr. Firmino José Martins, chega-se ao E - 1 com coordenadas E 857.275,40 e N - 9.246.899,69 deste com distância de 755,12 metros, confrontando-se com terras do bairro Cruzeta e terras de João Luiz da Rocha, chega-se ao ponto E - 2, com coordenadas E - 856-593-03 e N-9.247.223,08 deste com distância de 314,30 metros, confrontando-se com terras do Patrimônio de Guadalupe, chega-se ao ponto E-3 com coordenadas E-856.434,28 e N-9246.951,82 deste com distância de 757,70 metros, confrontando-se com terras do loteamento Canudos, chega-se ao ponto E-0, ponto inicial da descrição do perímetro. Fechando assim o polígono com o total de 2.189,57 metros. Limites: Ao Norte Zona Urbana Bairro Cruzeta da cidade de Guadalupe; ao Leste terras do Município de Guadalupe; ao Sul terras do loteamento Canudos; ao Oeste terras de Firmino José Martins. ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0004-96, sediada na cidade de Teresina - Piauí, à Rua Benjamim Constant nº 2037, centro. TRANSMITENTES: JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO LIMA e sua mulher ANTONIA JUSSARA GOMES ALVES DE SOUSA LIMA, brasileiros, casados, ele empresário, Identidade nº 80.947-SSP/PI, CPF nº 011.021.253-34, ela Identidade nº 377.887-SSP/PI, CPF nº 229.836.433-87, residentes e domiciliados na cidade de Teresina - Piauí. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de desapropriação lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 04 de dezembro de 2002. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 43.028,80. CONDIÇÕES: Não há Registro Anterior: nº 355 e 391 do Registro Imobiliário desta Comarca Guadalupe, 04 de dezembro de 2002." Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro  
Guadalupe - PI.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
Guadalupe - PI  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escritã  
Maria L. M. M. da Silva  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-H, nele às fls. 028, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº 2.648 – IMÓVEL: 550.00.00 hectares, (quinhentos e cinquenta) hectares de terras desmembrados da gleba denominada "OITEIROS", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do ponto E-0 com coordenadas E=856.925.000 e N=9.246.400 e distância de 1.475,21m, confrontando-se com o Sr. Firmino José Martins, chega-se ao ponto E-1 com coordenadas E=858.400.000 e N=9.246.425 deste, com distância de 667,61m, confrontando-se com Sr. Firmino José Martins, chega-se ao ponto E-2, com coordenadas E=859.040.000 e N=9.246.235 deste, com distância de 123,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-3 com coordenadas E=859.036.000 e N=9.246.112 deste, com distância de 131,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-4 com coordenadas E=858.911.000 e N=9.246.073 deste, com distância de 163,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-5 com coordenadas E=858.911.000 e N=9.245.910 deste, com distância de 184,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-6 com coordenadas E=859.095.000 e N=9.245.911 deste, com distância de 459,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-7 com coordenadas E=859.095.000 e N=9.245.452 deste, com distância de 705,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-8 com coordenadas E=858.390.000 e N=9.245.450 deste, com distância de 255,70m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-9, com coordenadas E=858.294.000 e N=9.245.213 deste, com distância de 500,34m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-10 com coordenadas E=858.710.000 e N=9.244.935 deste, com distância de 789,40m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-11 com coordenadas E=858.345.000 e N=9.244.235 deste, com distância de 458,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-12 com coordenadas

E=857.900.000 e N=9.244.320 deste, com distância de 366,20m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-13, com coordenadas E=857.690.000 e N=9.244.620 deste, com distância de 326,00, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-14, com coordenadas E=857.575.000 e N=9.244.315 deste, com distância de 714,70m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-15, com coordenadas E=857.927.000 e N=9.243.693 deste, com distância de 981,40m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-16 com coordenadas E=857.520.000 e N=9.242.800 deste, com distância de 314,00m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-17 com coordenadas E=857.230.000 e N=9.242.920 deste, com distância de 1.976,10m, confrontando-se com Fazendas Reunidas Raimundo de Castro S/A, chega-se ao ponto E-18 com coordenadas E=855.514.000 e N=9.243.900 deste, com distância de 174,00m, confrontando-se com sobras de terras do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-19, com coordenadas E=855.514.000 e N=9.244.074 deste, com distância de 198,10m, confrontando-se com sobras de terra do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-20, com coordenadas E=855.709.000 e N=9.244.109 deste, com distância de 617,30m, confrontando-se com sobra de terras do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-21, com coordenadas E=855.614.000 e N=9.244.719 deste, com distância de 278,00m, confrontando-se com sobras de terras do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-22, com coordenadas E=855.825.000 e N=9.244.900 deste, com distância de 153,00m, confrontando-se com sobras de terras do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-23, com coordenadas E=855.950.000 e N=9.244.812 deste, com distância de 123,70m, confrontando-se com sobras de terras do Estado do Piauí, chega-se ao ponto E-24, com coordenadas E=856.037.000 e N=9.244.900 deste, com distância de 61,30m, confrontando-se com o loteamento Canudos, chega-se ao ponto E-25, com coordenadas E=856.095.000 e N=9.244.880 deste, com distância de 1.731,80m, confrontando-se com o loteamento Canudos, chega-se ao ponto E=0 com coordenadas E=856.925.000 e N=9.246.400, ponto inicial do perímetro. Perímetro de 13.921,80 metros. **ADQUIRENTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0004-96, sediada na cidade de Teresina – Piauí, à Rua Benjamim Constant nº 2037, centro. **TRANSMITENTE:** FAZENDAS REUNIDAS RAYMUNDO DE CASTRO S/A, inscrita no C.G.C sob nº 06.600.084/0001-80, com endereço à Rua Raimundo de Castro nº 532, na cidade de Floriano - Piauí. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 07 de janeiro de 2004. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 57.750,00. **CONDIÇÕES:** Não há Registro Anterior: nº 153 do Registro Imobiliário desta

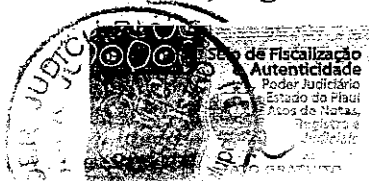


**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714



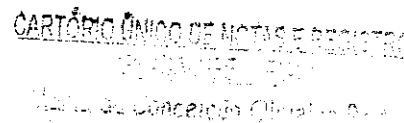
**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Transcrição das Transmissões, Livro nº 03, nele às fls. 24/25, consta o Imóvel registrado sob nº 152, consistente da gleba de terras denominada “Cigano”, com a área de **1.221h.63ª.69c**, onde é proprietária **FAZENDAS REUNIDAS RAYMUNDO DE CASTRO S/A**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação do citado imóvel, nos termos a seguir transcrito: Imóvel 04 – Fazendas Reunidas – Data Santo Antonio, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **1.221.6369ha**. **Perímetro: 17.318,04m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: João Cardoso de Alencar; Ao Sul: Agostinho A. do Nascimento e Riacho Cardoso; Ao Leste: Fazendas Reunidas (Oiteiro); Ao Oeste: Fazendas Reunidas (São Pedro). Descrição da Poligonal. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 651.373 E/UTM 9.246.356 N, com azimutes distâncias seguintes, 119°28’52” por 3.820,76m, 120°27’01” por 1.694,43m, 123°41’24” por 36,06m, 119°15’12” por 916,48m, 235°07’07” por 164,90m, 204°00’52” por 176,87m, 247°47’34” por 111,47m, 276°05’40” por 279,94m, 265°26’37” por 528,22m, 259°54’32” por 107,76m, 261°54’20” por 15,84m, 81°47’18” por 15,89m, 224°46’20” por 1.088,76m, 284°40’14” por 394,25m, 326°46’07” por 346,70m, 277°02’17” por 816,15m, 307°24’19” por 214,01m, 233°07’48” por 200,00m, 301°36’28” por 152,64m, 254°34’40” por 300,83m, 225°00’00” por 650,54m, 294°56’37” por 948,47m, 348°32’28” por 3.734,49m, 69°42’17” por 602,58m, chegando no marco 01, início da descrição da poligonal, fechando o perímetro com 17.318,04m. Foi apresentado o registro da **ART**, conforme nº 00019011916135013117.” O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 22 de setembro de 2011

Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
**End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-G, nele às fls. 576, consta o Imóvel registrado sob Matrícula nº 2.570, consistente da gleba de terra denominada “**SÃO PEDRO**”, com a área de **3.439.43 hectares**, onde é proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**. Sendo que de conformidade com o Ofício **CEST-PI/TEC-SOA-CRF-nº 11/11**, datado de 28.07.2011, do Ministério da Integração Nacional. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Coordenadoria Estadual do DNOCS no Piauí, procedo a averbação a seguir transcrita: Imóvel 03 – **SÃO PEDRO** – Data Prata de Baixo, Município de Guadalupe – Piauí, Área: **3.439.43,16ha**. Perímetro: **32.474,78m**. **PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS**. Confrontações: Ao Norte: Fazendas Reunidas (Donquer), João C. da Silva, Sobras de terras, José Vital, herdeiros de Inês G. de Oliveira, Abel Alves, Antonio Moreira e CHESF; Ao Sul: Riacho Cardoso; Ao Leste: João Cardoso de Alencar e Fazendas Reunidas (oiteiro); Ao Oeste: Manoel Ribeiro da Fonseca. Descrição da Poligonal. 01. O levantamento topográfico deste imóvel foi dado início no marco 01, no extremo norte da área medida, de coordenadas 23M 650.478 E/UTM 9.248.410 N, com azimutes e distâncias seguintes; 103°56'45” por 236,80m, 173°54'23” por 950,59m, 178°24'51” por 166,57m, 169°50'46” por 43,45m, 179°24'36” por 547,77m, 245°40'17” por 459,31m, 178°49'09” por 465,32m, 69°39'53” por 444,88m, 168°32'27” por 3.734,49m, 114°56'38” por 948,47m, 221°06'43” por 730,00m, 254°03'17” por 436,81m, 252°31'31” por 566,13m, 243°53'10” por 567,98m, 249°18'16” por 481,04m, 281°55'47” por 725,67m, 260°18'41” por 415,93m, 283°19'29” por 390,51m, 257°09'08” por 584,64m, 296°33'54” por 715,54m, 301°49'39” por 341,32m, 272°23'10” por 240,21m, 293°11'55” por 456,95m, 274°40'01” por 491,63m, 255°34'45” por 361,39m, 259°56'20” por 629,68m, 270°00'00” por 480,00m, 260°32'15” por 304,14m, 211°36'27” por 305,29m, 217°41'39” por 556,06m, 243°26'06” por 335,41m, 275°11'40” por 552,27m, 284°02'10” por 412,31m, 356°11'11” por 751,66m, 264°20'43” por 84,95m, 356°27'37” por 38,38m, 12°32'18” por 1.043,71m, 11°18'50” por 697,95m, 69°35'24” por 4.288,97m, 71°25'46” por 323,58m, 69°59'54” por 1.355,72m,



Maria da Conceição Oliveira Brito  
Analista Judicial Resp. P/ Cartório  
Maria Lucimeire M. M. da Silva  
Analista Judicial Substituta  
Rosa Maria Messias N. da Resa  
Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **“LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-G; MATRICULA: 2.513; DATA: 17.10.2001; IMÓVEL: 81.36.00 hectares**, de terras desmembrados da gleba denominada **“TABOCAS”**, encravada na Data **“PRATA DE BAIXO”** deste Município de Guadalupe – PI. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0004-96, sediada na cidade de Teresina – Piauí, à Rua Benjamim Constant nº 2037, centro. **TRANSMITENTE: AGOSTINHO ALVES DO NASCIMENTO. TITULO DA TRANSMISSÃO: Compra e venda. FORMÁ DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 17 de outubro de 2001. CERTIFICO** mais, que **AGOSTINHO ALVES DO NASCIMENTO**, adquiriu o referido imóvel por compra e venda ao Sr. **DEMerval NEIVA DE SOUSA**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 03 de abril de 1974, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob nº 2.760 do Livro 3-C de Transcrição das Transmissões. **CERTIFICO** finalmente, que **DEMerval NEIVA DE SOUSA**, adquiriu o citado imóvel, por compra e venda ao Sr. **JOSÉ MARTINS MILHOMEM**, conforme escritura pública de procuração em causa própria, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Jerumenha, em data de 10 de setembro de 1951, devidamente Registrada no Registro Imobiliário desta Comarca, sob nº 674 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 25 de janeiro de 2010  
Maria da Conceição O. Brito  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis



CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
Guadalupe - PI

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escrivã

Maria I. M. M. da Silva  
Representante

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**

End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

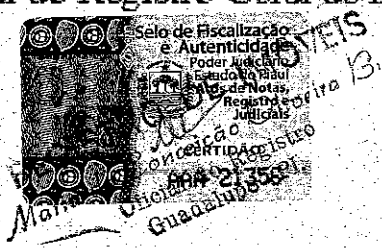
**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-A, nele às fls. 42 verso, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº R-2/342 – IMÓVEL: 100.00.00 hectares, de terras na gleba denominada "NOVO ORIENTE", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO – DNOS. TRANSMITENTES: MARIA CARMELITA DOS SANTOS MOURA e seu marido ARMANDO JOSÉ DE MOURA**, brasileiros, casados, ela do lar, Identidade 835.707-SSP/PI, CPF nº 327.286.203-00, ele comerciante, Identidade nº 142.090-SSP/PI, CPF 054.288.893-68, residentes e domiciliados na Praça César Cals nesta cidade. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de desapropriação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 953.749,00. CONDIÇÕES: Não há Número do Registro Anterior: R-1/342, do Registro Imobiliário desta Comarca Guadalupe, 28 de junho de 1988. "AV: R-3/342: Certifico que o imóvel descrito acima, passou a pertencer com exclusividade ao DNOCS, por força do art. 27, parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.98, Guadalupe, 17.10.2001."** Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.

Guadalupe, 22 de abril de 2008

*Maria da Conceição Oliveira Brito*

**Maria da Conceição Oliveira Brito**  
Oficial do Registro Geral de Imóveis







Maria da Conceição  
 Analista Judicial Res. P. 100  
 Maria Lucimeira M. M. & S.  
 Analista Judicial Substituta  
 Rosa Maria Messias N. de P.  
 Analista Judicial Ass.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

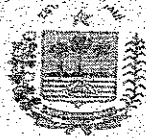
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-F; fls. 209; MATRICULA: 1.603; DATA: 28.06.1988; IMÓVEL: 62hec.13a.33c**, de terras na gleba denominada **"BREJO"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: GERVÁSIO GONÇALVES GUIMARÃES** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO GUIMARÃES**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Guadalupe - Piauí, na Quadra 13, casa 29, ele aposentado, Identidade nº 187.442-SSP/PI, CPF nº 007.442.803-97, ela professora, Identidade nº 143.885-PI. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 13 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 378.900,00.** **CERTIFICO** mais, que o Sr. **GERVÁSIO GONÇALVES GUIMARÃES**, adquiriu o imóvel acima descrito por Adjudicação de José Ribeiro da Cruz e seus filhos, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 14 de setembro de 1961, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob nº 854 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu *Maria da Conceição Oliveira Brito* (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 28 de janeiro de 2010  
*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
 Oficial do Registro  
 Guadalupe - Piauí



SECRETARIA DE JUSTIÇA E REGISTRO  
 GUADALUPE / PIAUÍ  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Analista Judicial Resp. P/ Cartório  
 Maria Lucimeire M. M. da Silva  
 Analista Judicial Substituta  
 Rosa Maria Messias N. da Rosa  
 Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

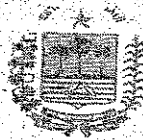
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-C; fls. 160; MATRICULA: R.1/756; DATA: 28.06.1988; IMÓVEL: 60.00.00ha (sessenta hectares)**, de terras desmembrados da gleba denominada **"LAGOA PEQUENA"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO TRANSMITENTES: AUDIR CARREIRO DE ALENCAR** e sua mulher **JOSIRENE LOPES FEITOSA DE ALENCAR**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Teresina, Piauí, na Rua Área Leão nº 980, ele administrador rural, Identidade nº 154.357-PI, ela professora, Identidade nº 324.361-PI. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 279.553,00. CERTIFICO** mais, que **AUDIR CARREIRO DE ALENCAR**, adquiriu o referido imóvel por doação do Sr. **João Cardoso de Alencar** e sua mulher, conforme escritura pública de doação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de julho de 1981, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 756 do Livro de Registro Geral 2-C, deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **JOÃO CARDOSO DE ALENCAR**, adquiriu o imóvel acima descrito na Sub-Divisão da gleba de Ausentes da Data Santo Antonio deste Município, conforme Certidão de folha de pagamento, passada pelo Escrivão do Cível desta Comarca, em data de 09 de abril de 1963, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob nº 1.019 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 25 de janeiro de 2010  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro  
 Municipal - 2010

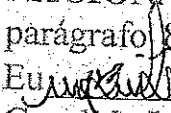


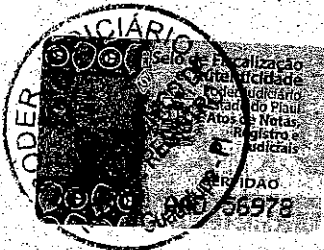
GUADALUPE / PIAUÍ

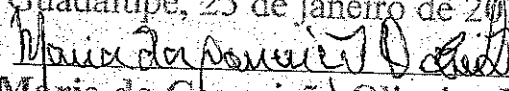
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Analista Judicial Resp. P/ Cartório  
Maria Lucimeire M. M. da Silva  
Analista Judicial Substituta  
Rosa Maria Messias N. da Rosa  
Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-F; fls. 207; MATRÍCULA: 1.601; DATA: 28.06.1988; IMÓVEL: 340.02.26 hectares**, de terras na gleba denominada **"LAGOA PEQUENA"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: JOÃO CARDOSO DE ALENCAR** e sua mulher **ALICE CARREIRO DE ALENCAR**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Guadalupe - Piauí, na Quadra 13, casa 28, ele militar, CPF nº 006.854.103-15, ela moldista, Identidade nº 324.232-PI, CPF 240.957.533-15 **TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 13 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 1.584.335,00. CERTIFICO** mais, que o Sr. **JOÃO CARDOSO DE ALENCAR**, adquiriu o imóvel acima descrito na Sub-Divisão da gleba de Ausentes da Data Santo Antonio deste Município, conforme Certidão de folha de pagamento, passada pelo Escrivão do Cível desta Comarca, em data de 09 de abril de 1963, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob nº 1.019 do Livro nº 03 de Transcrição das Transmissões deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu  (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 25 de janeiro de 2010  
  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro  
Guadalupe - Piauí



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Guadalupe - PI

Maria da Conceição Oliveira Brito

Escritã

Maria L. M. M. da Silva

Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ

End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-E, nele às fls. 140, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº R-1/1.136 – IMÓVEL: 10.00.00 hectares de terras na gleba denominada "QUEIMADAS", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município, devidamente Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sob nº 126 063 003 247, conforme recibo certificado de Cadastro que me foi apresentado, com os seguintes limites: Ao Norte com Luiz Pereira de Souza; ao Sul com João Cardoso de Alencar, a Leste com o Sr. Bianor Gonçalves Mousinho e ao Oeste com a estrada que dá acesso a Marcos Parente. ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO – DNOS. TRANSMITENTES: JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ e sua mulher MARIA DE JESUS MOUSINHO RIBEIRO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele motorista, Carteira de Identidade nº 84.264-SSP/PI, CPF nº 028.307.843-34, ela do lar, Carteira de Identidade nº 260.091-SSP/PI. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de desapropriação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 13 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 90.589,00. CONDIÇÕES: Não há. Número do Registro Anterior: 1.136, do Registro Imobiliário desta Comarca Guadalupe, 28 de junho de 1988. \*AV: R-2/1.136: Certifico que o imóvel descrito acima, passou a pertencer com exclusividade ao DNOCS, por força do art. 27, parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.98. Guadalupe, 17.10.2001." Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.

Guadalupe, 25 de março de 2008

Maria da Conceição Oliveira Brito

Maria da Conceição Oliveira Brito

Oficial do Registro Geral de Imóveis

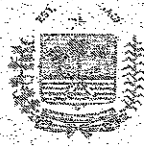
Selo de Fiscalização

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Analista Judicial Resp. P/CartórioMaria Lucimeire M. M. da Silva  
Analista Judicial SubstitutaRosa Maria Messias N. da Rosa  
Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-G; fls. 37; MATRICULA: 2.031; DATA:26.10.1990; IMÓVEL: 21.56.94hectares de terras na gleba denominada "QUEIMADAS", encravada na Data "SANTO ANTONIO", deste Município, com os seguintes limites: Ao Norte com José Alves de Sousa e Rosa Alves de Sá; ao Sul com a estrada que segue para Marcos Parente; a Leste com João Cardoso de Alencar e a Oeste com Pedro Ribeiro de Araújo. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: MARIANO BATISTA DA SILVA** e sua mulher **LUZIA FERNANDES NOLETO DA SILVA**, brasileiros, casados, ele comerciante, 72148-PI, CPF nº 011.130.463-68, ela Identidade nº 210.575-PI, residentes e domiciliados nesta cidade de Guadalupe - Piauí. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 20 de junho de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 512.906,00. CERTIFICO** mais, que **MARIANO BATISTA DA SILVA**, adquiriu o imóvel acima referido por compra e venda ao Sr. **João Pereira de Araújo**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 03 de junho de 1988, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob matrícula nº R-1/1.220 do Livro de Registro Geral nº 2-E deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que **JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO**, adquiriu o imóvel acima descrito por compra e venda ao Sr. **Gonçalo Francisco da Rocha** e sua mulher **Rosália Moreira da Rocha**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 03 de fevereiro de 1986, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também Comarca sob Matrícula nº 1.220 do Livro de Registro Geral 2-E deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA**, adquiriu o citado imóvel, por adjudicação do espólio de Juvenal Tevês da Rocha e Jaqueline Antonieta de Carvalho Rocha, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 15 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 816 do Livro de Registro Geral nº 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé.**



GUADALUPE / PIAUÍ

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Analista Judicial Resp. P/ Cartório  
Maria Lucimeire M. M. da Silva  
Analista Judicial Substituta  
Rosa Maria Messias N. da Rosa  
Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-H, nele às fls. 031, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: **“MATRÍCULA nº 2.655 – IMÓVEL: 8.43.06 hectares, de terras na gleba denominada **“QUEIMADAS”**, encravada na Data **“Santo Antônio”**, deste Município, com os seguintes limites e confrontações: Partindo-se do marco M-0 com azimutes de 89°14’59” e distância de 250,50 metros, confrontando-se com a BR-135 rumo ao Município de Marcos Parente – PI, chega-se ao M-1, deste como 00°00’00” e distância de 250,00 metros, confrontando-se com terras de Pedro Ribeiro de Araújo, chega-se ao marco M-2, deste com 00°00’00” e distância de 400,00 metros, confrontando-se com terras de José Alves de Sousa, chega-se ao M-3, deste com azimute de 151°52’25” e distância de 295,00 metros, confrontando-se com terras de João Cardoso de Alencar, chega-se ao marco inicial, ficando assim descrito o polígono, com o perímetro de 1.195,50 metros. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0004-96, sediada na cidade de Teresina – Piauí, à Rua Benjamim Constant nº 2037, centro. **TRANSMITENTES: MARIANO BATISTA DA SILVA** e sua mulher **LUZIA FERNANDES NOLETO DA SILVA**, brasileiros, casados, ele comerciante, Identidade nº 72.148-SSP/PI, CPF nº 011.130.463-68, ela do lar, Identidade nº 210.575-SSP/PI, residentes e domiciliados na Rua “A”, Quadra 01, casa s/n, Bairro Cruzeta nesta cidade. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 21 de junho de 2004. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 13.716,15. CONDIÇÕES: Não há. Registro Anterior: nº R-1/1.220 do Registro Imobiliário desta Comarca. Guadalupe, 23 de junho de 2004.”** Confere com o original. Dou fé. Eu *Maria da Conceição Oliveira Brito* (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.**



Guadalupe, 23 de setembro de 2009  
*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Maria da Conceição Oliveira Brito*  
Oficial do Registro  
Guadalupe - PI



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Guadalupe - PI

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escrivã

Maria L. M. M. da Silva  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ

End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

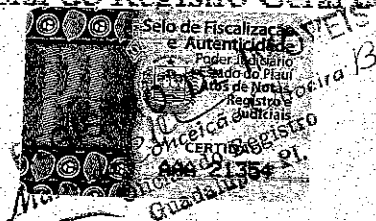
**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-D, nele às fls. 130, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº R-1/926 - IMÓVEL: 91.00.00 hectares, de terras na gleba denominada "QUEIMADAS", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município. **ADQUIRENTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO - DNOS. TRANSMITENTES: MARIANO BATISTA DA SILVA e sua mulher LUZIA FERNANDES NOLETO DA SILVA, brasileiros, casados, ele comerciante, Identidade nº 721.48-SSP/PI, CPF nº 011.130.463-68, ela do lar, Identidade nº 210.575-SSP/PI, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO DA TRANSMISSÃO:** Desapropriação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de desapropriação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 20 de junho de 1988. **VALOR DO IMÓVEL:** Cz\$ 457.425,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Número do Registro Anterior: 926, do Registro Imobiliário desta Comarca Guadalupe, 25 de outubro de 1990. \*AV: R-2/926: Certifico que o imóvel descrito acima, passou a pertencer com exclusividade ao DNOCS, por força do art. 27, parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.98, Guadalupe, 17.10.2001." Confere com o original. Dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.

Guadalupe, 22 de abril de 2008

Maria da Conceição Oliveira Brito

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis





CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Guadalupe - PI

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Escrivã

Maria L. M. M. da S.  
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE – PIAUÍ

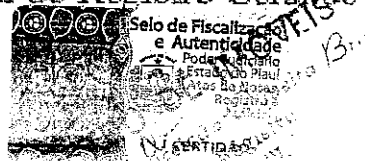
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido de parte interessada, que, revendo no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, o Livro de Registro Geral nº 2-E, nele às fls. 315, consta o Registro de Imóvel a seguir transcrito: "MATRÍCULA nº R-1/1.311 – IMÓVEL: 164.30.00 hectares de terras na gleba denominada "BEBEDOURO", encravada na Data "Santo Antônio", deste Município. ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO DNOS. TRANSMITENTES: MARIANO BATISTA DA SILVA e sua mulher LUZIA FERNANDES NOLETO DA SILVA, brasileiros, casados, ele comerciante, Carteira de Identidade nº 121.48-SSP/PI, CPF nº 011.130.463-68, ela do lar, Identidade nº 210.575-SSP/PI, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de desapropriação, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 662.836,00. CONDIÇÕES: Não há. Número do Registro Anterior: 1.311, do Registro Imobiliário desta Comarca. Guadalupe, 29 de junho de 1988. "AV: R-2/1.311: Certifico que o imóvel descrito acima, passou a pertencer com exclusividade ao DNOCS, por força do art. 27, parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.98. Guadalupe, 17.10.2001." Confere com o original. Dou fé. Em 17/03/2008 (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.

Guadalupe, 25 de março de 2008

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis







GUADALUPE - PIAUÍ

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Analista Judiciária: Reg. P. Car. 1000

Maria Lucimeira M. M. de Sá  
Analista Judiciária: Substituta

Rosa Maria Messias N. de R. C.  
Analista Judiciária: Substituta

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-F; fls. 208; MATRICULA: 1.602; DATA: 28.06.1988; IMÓVEL: 54.00.00 hectares**, de terras na gleba denominada **"QUEIMADAS"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: LUIZ PEREIRA DE SOUSA** e sua mulher **MARIA ANITA SILVA SOUSA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Guadalupe - Piauí. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel**, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 13 de abril de 1988. **VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 437.661,00. CERTIFICO** mais, que o Sr. **LUIZ PEREIRA DE SOUSA**, adquiriu o imóvel acima descrito por compra e venda ao Sr. **Gonçalo Francisco da Rocha e sua mulher Rosália Moreira da Rocha**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em datas de 15 de outubro de 1982 e 14 de janeiro de 1983, devidamente Registradas no Registro Imobiliário também Comarca sob Matrículas de números R.2/816 e R-3/816 do Livro de Registro Geral 2-D deste Cartório, respectivamente. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA**, adquiriu o citado imóvel, por adjudicação do espólio de Juvenal Tevês da Rocha e Jaqueline Antonieta de Carvalho Rocha, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 15 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 816 do Livro de Registro Geral nº 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 28 de janeiro de 2010  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro  
Fundada em 17



Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Analista Judicial Rosa Maria  
 Maria Lucimaira M. M. da Silva  
 Analista Judicial Substituta  
 Rosa Maria Messias N. da Rosa  
 Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PI**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-F; fls. 210; MATRICULA: 1.604; DATA: 28.06.1988; IMÓVEL: 80.41.70 hectares** de terras na gleba denominada **"QUEIMADAS"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: ARMANDO JOSÉ DE MOURA** e sua mulher **MARIA CARMELITA DOS SANTOS MOURA**, brasileiros, casados, ele comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade de Guadalupe, centro, Identidade nº 142090-PI, CPF nº 054.282.893-68, ela do lar, Identidade nº 835.707-PI, CPF nº 327.286.203-00. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 635.839,00. CERTIFICO** mais, que **ARMANDO JOSÉ DE MOURA**, adquiriu o imóvel acima referido por compra e venda ao Sr. **Gonçalo Francisco da Rocha e sua mulher Rosália Moreira da Rocha**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em datas de 25 de janeiro de 1983, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também Comarca sob Matrícula nº R.4/816 do Livro de Registro Geral 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA**, adquiriu o citado imóvel, por adjudicação do espólio de Juvenal Têvês da Rocha e Jaqueline Antonieta de Carvalho Rocha, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 15 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 816 do Livro de Registro Geral nº 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 28 de janeiro de 2010  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro  
 de Imóveis



GUADALUPE  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Analista Judicial Resp. P. C. J. 1  
 Maria Lucimaire M. M. da Silva  
 Analista Judicial Substituto  
 Rosa Maria Messias N. de Azevedo  
 Analista Judicial Auxiliar

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
 End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **"LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-F; fls. 211; MATRICULA: 1.605; DATA:28.06.1988; IMÓVEL: 147.38.25hectares** de terras na gleba denominada **"QUEIMADAS"**, encravada na Data **"SANTO ANTONIO"**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTES: BIANOR GONÇALVES MOUSINHO** e sua mulher **ROSINA MARIA SARAIVA MOUSINHO**, brasileiros, casados, ele lavrador, Identidade nº 313.658-PI, CPF nº 014.091.403-00, ela do lar, Identidade nº 284.730-PI, CPF nº 309.456.403-82, residentes e domiciliados no Bairro Cruzeta nesta cidade. **TITULO, DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 14 de abril de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 1.177.862,00. CERTIFICO** mais, que **BIANOR GONÇALVES MOUSINHO**, adquiriu o imóvel acima referido por compra e venda ao Sr. **Gonçalo Francisco da Rocha e sua mulher Rosália Moreira da Rocha**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em datas de 19 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também Comarca sob Matrícula nº R.1/816 do Livro de Registro Geral 2.D deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA**, adquiriu o citado imóvel, por adjudicação do espólio de **Juvenal Tevês da Rocha e Jaqueline Antonieta de Carvalho Rocha**, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 15 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 816 do Livro de Registro Geral nº 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e subscrevi.



Guadalupe, 28 de janeiro de 2019  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro Geral de Imóveis  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
 Oficial do Registro  
 Guadalupe - PIAUÍ



CARTÓRIO

Maria da Conceição Brito  
Analista Judicial  
Maria Lucimare  
Analista Judicial  
Rosa Maria Messias N.  
Analista Judicial

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUADALUPE - PIAUÍ**  
End. Centro Administrativo, s/n. Tel. (0xx89)3552-1714

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, diante dos poderes que a lei me confere, e atendendo a pedido verbal de parte interessada, que, revendo e dando buscas no Cartório do Registro Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei o Registro que se segue: **“LIVRO DE REGISTRO GERAL 2-D; fls. 121; MATRICULA: R.1/917; DATA:26.10.1990; IMÓVEL: 100.00.00ha (cem hectares)**, de terras desmembrados da gleba denominada **“QUEIMADAS”**, encravada na Data **“SANTO ANTONIO”**, deste Município. **ADQUIRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO. TRANSMITENTE: ROSA ALVES DE SÁ**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Guadalupe, Piauí. **TITULO DA TRANSMISSÃO: Desapropriação. FORMA DO TITULO: Escritura pública de Aquisição de Imóvel, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 20 de junho de 1988. VALOR DO IMÓVEL: Cz\$ 502.665,00. CERTIFICO** mais, que **ROSA ALVES DE SÁ**, adquiriu o imóvel acima referido por compra e venda ao Sr. **Gonçalo Francisco da Rocha** e sua **mulher Rosália Moreira da Rocha**, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em datas de 23 de maio de 1983, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também Comarca sob Matrícula nº 917 do Livro de Registro Geral 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** ainda, que o Sr. **GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA**, adquiriu o citado imóvel, por adjudicação do espólio de Juvenal Tevês da Rocha e Jaqueline Antonieta de Carvalho Rocha, conforme Carta de Adjudicação, passada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em data de 15 de outubro de 1982, devidamente Registrada no Registro Imobiliário também desta Comarca, sob Matrícula nº 816 do Livro de Registro Geral nº 2-D deste Cartório. **CERTIFICO** finalmente, que o imóvel já referido, passou a pertencer com exclusividade ao **DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS**, por força do art. 27 parágrafo 8º e 9º da Lei 9.649/98, de 27.05.1998. O referido é verdade e dou fé. Eu Maria da Conceição Oliveira Brito (Maria da Conceição Oliveira Brito), Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei e



Guadalupe, 28 de janeiro de 2010

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro Geral de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Maria da Conceição Oliveira Brito  
Oficial do Registro  
Guadalupe - Piauí